



## ROTAX DD2 - MASTERS

### 3.1.1 DD2: 177KG

3.1.1.1 Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: a partir de 15 anos

### 3.1.2 DD2 MASTERS: 177KG

Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: a partir de 32 anos

## CHASSIS E CARENAGEM

### Categoria DD2 e DD2 Masters

- Na categoria DD2 o chassis deve ser homologado pela Rotax (ver lista disponível em [www.rotax-kart.com/Max-Challenge/MAXChallenge/Approved-Chassis-125-MAX-DD2](http://www.rotax-kart.com/Max-Challenge/MAXChallenge/Approved-Chassis-125-MAX-DD2))
- O chassis deve ser fabricado de acordo com as normas CIK-FIA para karts de categorias com câmbio (freios dianteiros e traseiros obrigatórios). O freio dianteiro deve ser acionado com os pés.
- O sistema de freio completo deve ter uma homologação válida CIK-FIA ou CBA.
- Serão permitidas carenagens com homologação CBA e CIK/FIA.
- Bicos seguirão o descrito no item **1.2.8**
- A organização do evento juntamente com a comissão técnica poderá autorizar a participação de um chassis DD2 de fabricação nacional ainda que a homologação não esteja no site da Rotax.  
OBS: fica a critério da Organização declarar, a qualquer momento, a não-obrigatoriedade do uso da Carenagem Dianteira (Bico) padrão CIK-FIA através de adendo ou comunicado técnico.
- A partir de 2020 fica opcional o uso de para-choques traseiro tipo CIKFIA ou o Rotax Rear Tire Protection System.

## 1.4. PNEUS

### DD2 e DD2 MASTERS:

- Seco: tipo **MG Branco** (diant.:4,5x10,0-5/ tras:7,1x11,0-5)
- Chuva: Tipo **MG WT** (diant.:4 x10,0-5/tras:6x11,0-5)
- 1 jogo novo por etapa. Serão registrados no sistema Rotax e deverão ser usados apenas para a tomada de tempo e provas. É proibido usar outros pneus nestas ocasiões.

**1.4.1.** Em todas as categorias, o piloto terá direito a substituir um ou mais pneus (dianteiros ou traseiros) se, por qualquer motivo, houver dano aos originais que impeçam a continuidade de seu uso. Para tanto ele deverá apresentar o(s) pneu(s) danificado(s) ao Chefe dos Comissários Técnicos e um usado em condições semelhantes de desgaste que será usado na substituição. O pneu danificado permanecerá na posse dos Comissários Técnicos. Na inexistência de pneus usados



para substituição novos podem ser usados, com as penalidades correspondentes constantes do Artigo 34º do CAPÍTULO II do Regulamento Técnico e Desportivo da CSPKGV 2020.

A substituição de um ou mais pneus por razão diferente das alegadas acima serão acompanhadas das punições desportivas descritas no Regulamento Desportivo.

**1.4.2.** Não é permitido qualquer tratamento químico dos pneus. Infrações contra este item serão punidas com desclassificação e suspensão por seis meses em primeiro caso e exclusão do campeonato em caso de reincidência.

**1.4.3.** Os pneus só podem ser montados com o sentido de rotação correto, indicado pelas setas dos pneus.

**1.4.4. A Organização poderá, sempre que o entender, permitir o enchimento dos pneus exclusivamente após a entrada no pré-grid**

## **. GENERALIDADES - MOTORES ROTAX**

**3.1.** Os motores Rotax deverão ser selados pela Bora Karting ou pela sua rede de distribuidores e centros de serviço oficiais no Brasil, ostentando em todas as provas o(s) respectivo(s) selo(s) e lacre(s) oficial(ais).

**3.2.** Nas inspeções técnicas o piloto deve apresentar o motor com o(s) selo(s) e/ou lacres(s) intacto(s). O passaporte do motor poderá ser solicitado a qualquer momento para comprovar a origem do motor. A organização da prova poderá ficar com o passaporte até o fim da prova.

**3.3.** Só serão aceitos os motores cujo passaporte esteja atualizado, assinado e carimbado pela Bora Karting ou por um dos seus distribuidores ou centros de serviço autorizados no Brasil.

**3.4.** O concorrente que não apresente o passaporte do motor quando solicitado pela organização da prova não poderá participar no evento.